



PROCESSO N.º:	82325/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ:	04.173.952/0001-68
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOEL FERREIRA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	BOM JESUS DO ARAGUAIA
NÚMERO OS:	9185/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia**, relativas ao exercício de 2016, sob a gestão do **Prefeito Joel Ferreira**.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável **Sr. Joel Ferreira** - Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2016* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Sendo assim, encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Luiz Carlos Pereira** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS.

Em Cuiabá-MT, 6 de Setembro de 2017.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO